

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO - EESAP
BACHARELADO EM DIREITO

PROJETO MENTORING

EDITAL Nº 03/2026

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade EESAP torna pública a abertura do processo seletivo para o *Projeto Mentoring*, uma iniciativa voltada para o desenvolvimento de competências e a preparação dos alunos para os desafios do mercado de trabalho.

2. DO OBJETIVO

2.1 O objetivo do Projeto é estabelecer conexões entre mentores e mentorados, de modo a proporcionar um espaço de diálogo e conhecimento acerca das experiências profissionais do mentor visando uma reflexão do discente acerca do seu papel no processo de formação, planejamento e organização profissional.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 6 (seis) vagas para estudantes regularmente matriculados no curso de Direito, do primeiro ao terceiro semestre.

4. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

4.1 Os alunos selecionados participarão de um programa de mentoria que incluirá, entre outras, as seguintes ações de treinamento para o mercado de trabalho:

- a) Diálogos e orientações com profissionais experientes;
- b) Desenvolvimento de planejamento de carreira;
- c) *Insights* sobre o mercado com especialistas da área jurídica;
- d) Apoio para o crescimento pessoal e profissional.

4.2 O aluno só receberá o certificado de conclusão se comprovar ao menos 75% de participação regular nas ações da mentoria.

5. MENTORIAS DISPONÍVEIS

5.1 Professor Phillippe Martins (6 vagas – noturno)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas até o dia 15 de abril de 2026 e devem ser realizadas através do seguinte link: <https://forms.gle/Li9U7B5QMMWwiU628>

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas:

- a) **Análise de Currículo:** Avaliação da trajetória acadêmica e extracurricular do candidato.
- b) **Entrevista:** Conversa sobre projeto para avaliar o alinhamento do candidato com os objetivos da mentoria.

7.2 Será atribuído nota de 0 a 10 a cada uma das etapas de seleção. Será selecionado os alunos que possuírem as melhores médias.

7.3 Serão convocados para entrevista os 8 (oito) melhores colocados na avaliação curricular.

7.4 Não caberá recurso do resultado final da seleção.

8. CRONOGRAMA

8.1 O cronograma do projeto atenderá a seguinte ordem:

- a) Período de Inscrições: Até 15 de abril.
- b) Análise Curricular: 16 e 17 de abril.
- c) Convocação para Entrevistas: 19 de abril.
- d) Realização das Entrevistas: 20 de abril.
- e) Divulgação do Resultado Final: 25 de abril de 2026.

8.2 Após divulgação do resultado final do processo seletivo, será publicado agenda das reuniões, que ocorrerão, preferencialmente, no turno noturno.

8.3 O projeto terá duração de 2 (dois) semestres.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma de encontros poderá sofrer alterações conforme necessidade da organização

9.2 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Guarabira, 10 de abril de 2026.

Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva
Coordenador do Curso de bacharelado em Direito